

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.687 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 17 de dezembro de 2010, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dez, na sede do  
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, em Porto  
3 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão em sua **Sessão Ordinária nº 1.687**,  
4 sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros regionais Adelar  
5 José Strieder, Ademar Michels, Adriano dos Santos Barella, Alberto Nascimento Abib, Alcimar da Rocha  
6 Lopes, André Luis Queiroz Araujo, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade,  
7 Arcângelo Mondardo, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Augusto César Mandagaran de  
8 Lima, Carlos Giovanni Fontana, Carmen Anita Hoffmann, Charles Leonardo Israel, Cláudia Fernanda  
9 Almeida Teixeira, André Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Derli  
10 João Siqueira da Silva, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen,  
11 Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio, José Ubirajara Martins Flores, Flávio Pezzi, Flávio Thier,  
12 Daniel Lena Souto, Lina-Alméri Gautério Paganelli Zoch Cavalheiro, Gilso Mário Rampelotto, Gislaine  
13 Vargas Saibro, Hermes Vargas dos Santos, Hugo Gomes Blois Filho, Marcio de Mendonça Lima Arioli, Ivo  
14 Germano Hoffmann, Jaceguáy de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi,  
15 Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Alberto Albrecht Filho,  
16 Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Gelso Cassina, Carlos Roberto  
17 Santos da Silveira, Fabiano Timoteo Scariot, José Ângelo Moren dos Santos, José Ascânio Vilaverde  
18 Moura, José Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini Lopes, Júlio Cezar Touguinha de Almeida, Lélío Gomes  
19 Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grando, César Augusto  
20 Antunes Pedrazani, Sinclair Soares Gonçalves, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico  
21 Schramm Filho, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Schüller, Márcio Gomes  
22 Lontra, Marco Antônio Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcus Frederico Martins Pinheiro,  
23 Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça Sebben, Rubens Zolar da Cunha Gehlen, Maurício André  
24 Lohmann, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nirce Saffer Medvedoviski, Noel  
25 da Silva Santos, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr,  
26 Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Castro Oliano, Paulo Roberto  
27 Wander, Pedro Augusto Alves de Inda, Pedro Silva Bittencourt, Regina Helena Pradella dos Santos,  
28 Ricardo Scavuzzo Machado, Roberto Carbonera, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Rui Mineiro,  
29 Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silvérius Kist Júnior, Rômulo Plentz Giralt, Underléa  
30 Miotto Bruscato, Valdemar Kaliniewicz, Flávio Renan Fialho Círio, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da  
31 Silva, Wilson Luiz Arcari, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Daniel Galberto Filippin, Luiz Ernesto Grillo  
32 Elesbão e Marcos Antonio Leite Frandoloso. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia**  
33 **justificativa**, os conselheiros regionais titulares Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, Fernando Oltramari,  
34 Leandro Manenti, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Mário Cezar Macedo Munró, Maurício de Campos, Nilo  
35 Antônio Rigotti, Pery da Silva Bennett e Vítor Lemieszewski e os conselheiros regionais suplentes  
36 convocados em substituição Gerson Sonaglio, André Maciel Zeni, Nilo Sérgio Medeiros Cardozo e Mauricio  
37 Henrique Lenz. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e,  
38 ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. Antes de passar à abordagem dos assuntos  
39 constantes da **Ordem dos Trabalhos**, o presidente **Luiz Alcides Capoani** lembrou a todos o recente  
40 falecimento do conselheiro e diretor do Crea-RS Antônio Carlos Pereira de Souza, cuja memória  
41 reverenciou com o seguinte pronunciamento: *“A Engenharia gaúcha se despediu de um dos mais ativos de*  
42 *seus representantes. Além de um engenheiro engajado pela afirmação de sua categoria foi um homem que*  
43 *marcou presença por onde passou como profissional, como cidadão e como chefe de família. Eng. civil,*

44 *mecânico e electricista, Pereira de Souza ocupou com atuação destacada diversos cargos do Sistema*  
45 *Confea/Crea, assim como em outras entidades e órgãos importantes para valorização de nossa classe e*  
46 *para o desenvolvimento do Estado, e em outras instituições, inclusive de caráter filantrópico. Quando*  
47 *faleceu, Pereira de Souza ocupava o cargo de 1º diretor-administrativo e sentava conosco nesta mesa aqui*  
48 *nesta plenária, e mesmo doente participava ativamente de todas as reuniões. Então, atitudes como esta*  
49 *comprovam a forma como o engenheiro Pereira de Souza desempenhava seus compromissos, era leal*  
50 *como colega, e amigo de seus amigos. Especialmente para mim foi como um pai. Pereira deixou a sua*  
51 *marca por onde passou, e com certeza fará muita falta para a defesa da Engenharia do Rio Grande do Sul.*  
52 *Então eu pediria, em respeito a esse nosso colega, que nós fizéssemos um minuto de silêncio”. (Minuto de*  
53 *silêncio.)* **I – APRECIÇÃO DE ATA.** Após ser colocada em discussão, a Ata da Sessão Plenária Ordinária  
54 nº 1.686, de 05 de novembro de 2010, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa. **II – EXPEDIENTE.**  
55 **Correspondência Recebida:** **1)** Requerimento de 5 de novembro 2010, do arquiteto e urbanista Sérgio  
56 Luiz Duarte Zimmermann, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –  
57 SERGS na Câmara Especializada de Arquitetura, solicitando afastamento da função de conselheiro do  
58 Crea-RS, devido ao gradativo aumento de suas atividades profissionais junto ao órgão público em que  
59 presta serviços, em função das obras do PAC. Ciente. Nada a opor. **2)** Requerimento de 11 de novembro  
60 de 2010, do conselheiro titular licenciado Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, comunicando que a partir  
61 daquela data estava reassumindo a função da qual havia se desincompatibilizado para disputar as eleições  
62 para o cargo de Conselheiro Federal Suplente da Modalidade Civil, cujo pleito transcorreu no dia 9 de  
63 novembro de 2010. Ciente. **3)** Decisões PL-1187/2010 e PL-1188/2010, de 28 de setembro de 2010, do  
64 Plenário do Confea, as quais solicitam à Procuradoria Jurídica do Federal atuar em litisconsórcio no bojo  
65 dos processos em que a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e a Fundação Universidade Federal  
66 do Rio Grande – FURG restabeleceram suas representações no plenário do Crea-RS por meio de medidas  
67 judiciais, providência que, segundo justifica o Federal, se faz necessário para resguardo dos normativos  
68 exarados regulamentando a matéria. Ciente. **4)** Requerimento de 2 de dezembro de 2010, do conselheiro  
69 titular licenciado Jorge Alberto Albrecht Filho, comunicando à Presidência o término do licenciamento que  
70 havia requerido em 15 de março de 2010 e a consequente retomada da função de conselheiro regional.  
71 Ciente. **5)** Ofício nº 4362, de 07 de dezembro de 2010, do Confea, encaminhando, para conhecimento e  
72 providências, cópia da Decisão PL-1607/2010, de 1º de dezembro de 2010, que aprova a Composição do  
73 Plenário do Crea-RS para o exercício de 2011. Comparada à proposta apresentada por este Regional,  
74 foram as seguintes as modificações implementadas pelo Confea ao aprovar a nova Composição: a)  
75 manutenção do número total de conselheiros em 131 (o Crea-RS propôs 133), mediante redução de duas  
76 das vagas destinadas às entidades de classe de profissionais de nível superior (uma do Grupo Engenharia -  
77 Modalidade Civil e uma do Grupo Agronomia - Modalidade Agronomia), e b) retirada da segunda vaga dos  
78 técnicos de nível médio definida pelo Regional para a Câmara de Engenharia Civil, a qual foi deslocada  
79 para a Câmara de Engenharia Florestal, que assim terá duas representações dos técnicos, a partir de 2011.  
80 Ciente. As partes interessadas foram devidamente informadas das mudanças procedidas pelo Federal. **6)**  
81 Decisão nº PL-0534/2010, de 24 de maio de 2010, do Plenário do Confea, que ao analisar consulta  
82 originária do Crea-SC, relativa à possibilidade de continuidade de mandato de conselheiro regional para  
83 profissionais que tenham se desligado das instituições de ensino e/ou entidades de classe que representam  
84 no plenário do Regional, decidiu: 1) determinar que o conselheiro regional e/ou suplente que se desliga da  
85 entidade de classe ou instituição de ensino que o indicou como seu representante não pode continuar o  
86 exercício de tal função, por estar inapto para tal. 2) Que no caso em comento envolvendo os profissionais  
87 citados, estes devem afastar-se das funções de conselheiros regionais, cedendo tal exercício aos  
88 respectivos suplentes e/ou devendo a instituição de ensino interessada indicar outro profissional para  
89 exercer o restante do mandato como seu representante, no caso de inexistência de suplente apto. 3) Que  
90 caso seja necessária a indicação de outro profissional para a representação, em face da inexistência de

91 suplente, este deverá cumprir apenas o restante do mandato já em curso, não sendo possível a alteração  
92 da duração do mandato vigente. Ciente. (Cópia da PL foi colocada à disposição dos conselheiros  
93 interessados na mesa da Assessoria do Plenário.) **Correspondência Expedida: 1)** Ofício nº 633/2010-  
94 PRES, de 16 de dezembro de 2010, endereçado pelo presidente do Crea-RS ao presidente do Confea,  
95 repassando àquele dirigente, para conhecimento e providências, a Carta nº 252/2010-SG, de 14 de  
96 dezembro fluente, na qual o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS  
97 requer, em sede de reconsideração, a manutenção do número de vagas originalmente destinadas à  
98 entidade na Proposta de Renovação do Terço do Plenário do Crea-RS para o exercício 2011. Dita proposta  
99 foi analisada e aprovada pelo Federal por meio da Decisão nº PL-1607/2010, de 1º de dezembro de 2010,  
100 porém com a supressão de 2 (duas) vagas da entidade recorrente, nas modalidades Civil e Agronomia, fato  
101 que reduziu de 133 para 131 o número de conselheiros definidos pelo Regional. Na correspondência o  
102 presidente do Crea-RS reafirma a posição deste Conselho com relação ao que foi expresso na Proposta de  
103 Composição apresentada à consideração do Federal, constante da Decisão Plenária nº PL/RS-094/2010,  
104 de 6 de agosto de 2010. Ciente. **III – COMUNICAÇÕES. 1) Comunicações da Presidência.** O presidente  
105 **Luiz Alcides Capoani** registrou sua participação e de membros da Diretoria nos seguintes acontecimentos:  
106 **11/11** – Na Inspetoria de Canoas, inauguração da Galeria dos Ex-inspetores que passaram pelo comando  
107 da Regional nestes 27 anos de história. A inauguração contou com a presença de profissionais da região,  
108 diretoria do Crea-RS e representantes das prefeituras de Canoas e Nova Santa Rita. Nove profissionais já  
109 atuaram como Inspetor-chefe em Canoas. **15/11** – Abertura oficial do 13º Simpósio Nacional de Auditoria de  
110 Obras Públicas, que ocorreu entre os dias 15 e 19 de novembro, em Porto Alegre, numa realização do  
111 Ibraop, Tribunal de Contas do Estado e Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, com o  
112 apoio do Conselho. **16/11** – Cerimônia de inauguração do Memorial do Corpo de Bombeiros. **19/11** – Foi  
113 representado pelo 1º vice-presidente Moisés Souza Soares, na 2ª etapa do 7º Congresso Nacional dos  
114 Profissionais, concluída dia 19 em Brasília. No total, das 77 propostas nacionais sistematizadas, 44 foram  
115 aprovadas, 31 rejeitadas e duas retiradas de pauta. Agradeceu aos delegados representantes do Crea-RS.  
116 **19 a 21/11** – Foram reunidos pela primeira vez de forma conjunta funcionários da capital e interior, em um  
117 treinamento com funcionários administrativos e agentes fiscais da sede e Inspetorias, visando à capacitação  
118 do quadro funcional do Conselho. Também foi realizado o Iº *Seminário de Fiscalização – Método Inovador*,  
119 que premiou agentes fiscais pelo projeto “*Fiscalização em Propriedades Rurais*”. **23/11** – I Seminário de  
120 Gestão Ambiental promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, sob o tema *Iniciativas para*  
121 *Sustentabilidade e Desenvolvimento*, onde a engenheira química da Fepam e ex-conselheira do Crea-RS,  
122 Carmem Níquel, falou aos vereadores sobre o manejo integral dos resíduos sólidos dos municípios. **24/11** –  
123 Reunião-almoço do Conselho Deliberativo da Sociedade de Engenharia do RS. **25/11** – Visita aos jornais  
124 *Correio do Povo* e *Jornal do Comércio*, e às Rádios Gaúcha e Bandeirantes, com o intuito de divulgar a  
125 realização da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes, ocorrida em Gramado. **25/11** – Reunião do Fórum de  
126 Infraestrutura na Assembleia Legislativa do Estado. **29/11 a 1º/12** – O Crea-RS sediou a 5ª Reunião  
127 Ordinária do Colégio dos Presidentes, em Gramado. Na ocasião, foi entregue uma carta ao vice-governador  
128 eleito Beto Grill, parabenizando-o pela vitória, além de colocar o Crea-RS à disposição do governo eleito e  
129 reivindicar um lugar no anunciado Conselho Econômico Social do Rio Grande do Sul. Durante o Colégio de  
130 Presidentes, o Crea-RS e a Prefeitura de Canela assinaram um Protocolo de Intenções que prevê a  
131 liberação de recursos para auxiliar as populações de baixa renda do município na reconstrução de suas  
132 casas, depois do forte temporal de julho passado. **1º/12** – Com o intuito de aprimorar as ações necessárias  
133 à descentralização das Inspetorias do Crea-RS, realizou-se na sede o Seminário de Descentralização para  
134 Inspetores, que contou com a presença do presidente do Crea-MG, eng. Gilson Queiroz, e da coordenadora  
135 do Colégio de Inspetores daquele Regional, arquiteta Vera Santos, que abordaram o tema *Descentralização*  
136 *do Crea-MG*. **Na mesma data**, aconteceu a apresentação da nova sede do Conselho – o *Centro*  
137 *Tecnológico Crea-RS*, nome escolhido em votação pelos profissionais – para presidentes e representantes

138 de Creas, Confea, do governo estadual, prefeituras, Legislativo do Rio Grande do Sul, conselheiros e  
139 inspetores, entre outros. **3/12** – Inauguração da sexta Inspeção Especial do Crea-RS, na cidade de Getúlio  
140 Vargas. **4/12** – Participação no 2º Encontro de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo, onde recebeu  
141 uma distinção. **7/12** – Edição 2010 do evento *Engenheiro do Ano*, promovido pela Sociedade de Engenharia  
142 do Rio Grande do Sul – SERGS, que homenageou seis profissionais das áreas pública e privada, e  
143 outorgou distinção especial ao engenheiro civil Emídio Marques Ferreira, conselheiro desta Casa e vice-  
144 presidente de Patrimônio do Sport Club Internacional. **10/12** – Cerimônia de posse de 58 engenheiros e  
145 arquitetos da Secretaria Estadual de Obras Públicas contratados por meio de Concurso Público. **13/12** –  
146 Inauguração da nova sede própria da Inspeção de Santa Rosa, que contou com a presença de  
147 autoridades, diretores, inspetores e outros convidados. Foram assinados convênios com diversos  
148 municípios da região para aprimoramento da fiscalização. **16/12** – Nesta data, o Presidente recebeu o  
149 *Prêmio de Responsabilidade Ambiental RS - VI Edição*, distinção instituída pela Secretaria de Estado do  
150 Meio Ambiente e idealizado pelo Instituto Latino-Americano de Proteção Ambiental Borboleta Azul,  
151 conhecido como sendo o *Oscar* do meio ambiente. No evento também foi agraciado o engenheiro civil José  
152 Ascânio Vilaverde Moura, conselheiro do Crea-RS. De outra parte, o Presidente parabenizou a conselheira  
153 da Câmara Especializada de Engenharia Civil, engenheira civil Lia Maria Herzer Quintana, por sua eleição  
154 como reitora da Universidade da Região da Campanha – Urcamp, de Bagé; e informou que os conselheiros  
155 engenheiro civil José Homero Finamor Pinto e engenheiro florestal Luiz Ernesto Grillo Elesbão foram  
156 nomeados para representar o Crea-RS no Conselho Estadual de Meio Ambiente. Por fim, registrou com  
157 alegria a celebração do final de mais um período do trabalho desenvolvido em 2009 e 2010, assinalando  
158 que seria dessa forma, com os pés no presente e os olhos no futuro, que se construiria um Conselho ainda  
159 mais forte e sólido. Desejou a todos, em seu nome e da Diretoria, um feliz Natal e um Ano-Novo repleto de  
160 realizações. **2) Comunicações da Diretoria. 2.1 O conselheiro Moisés Souza Soares**, representante da  
161 Associação dos Engenheiros Agrônimos de Passo Fundo – AEAPF e 1º vice-presidente do Regional,  
162 registrou que no dia 15 de dezembro representara o Crea-RS no 7º Congresso Nacional de profissionais –  
163 CNP, em Brasília (DF); em 3 de dezembro, participou do 15º Seminário Regional da Qualidade e  
164 Produtividade na Construção Civil, em Pelotas (RS), encontro de iniciativa do Sinduscon/RS; em 4 de  
165 dezembro se fizera presente no II Encontro Anual de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo; em 9 de  
166 dezembro tivera a oportunidade de prestigiar a solenidade comemorativa ao *Dia do Engenheiro* promovida  
167 pelo SENGE-RS, acompanhado do 1º diretor-financeiro Ivo Hoffmann; e no dia 13 de dezembro  
168 comparecera à cerimônia de lançamento do livro *Rede Gaúcha de Sustentabilidade Ambiental*, de autoria  
169 do deputado Berfran Rosado. **2.2 O conselheiro Ricardo Scavuzzo Machado**, representante da  
170 Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Tramandaí e Imbé – SEATI e 2º vice-presidente do Regional,  
171 comentou sobre visita efetuada ao Parque Eólico de Tramandaí, gerenciado pela EDP Renováveis Brasil,  
172 que está em fase de conclusão e sendo erguido na zona sul de Tramandaí, em uma área de 832 hectares.  
173 Além da Presidência e diretoria, participaram também da visita o inspetor-chefe engenheiro civil Joel  
174 Bobsin, agentes fiscais e outros convidados. **2.3 O conselheiro Ivo Germano Hoffmann**, representante da  
175 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS e 1º diretor-financeiro do Regional relatou ter  
176 participado das seguintes atividades, representando o Conselho: no dia 9 de dezembro, *Café da Manhã*  
177 promovido pela SERGS, onde foi apresentado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE o  
178 Plano Diretor de Água e Esgotos; no dia 10 de dezembro, jantar de final de ano da ABEMEC-RS, tendo  
179 ocorrido a apresentação da nova diretoria para o biênio 2011/2012 e o lançamento do novo site da  
180 entidade; no dia 13 de dezembro, evento de encerramento de atividades do SICEPOT, e, no dia 14 de  
181 dezembro, presente na reunião do Fórum de Infraestrutura promovido pela Sociedade de Engenharia do  
182 Rio Grande do Sul – SERGS. **3) Comunicações de Conselheiros. 3.1 O conselheiro Derli João Siqueira**  
183 **da Silva**, representante da Universidade da Região da Campanha – URCAMP, comunicou que no dia 1º de  
184 dezembro a referida instituição de ensino dera posse, em Bagé, à nova reitoria da instituição, tendo

185 assumido como reitora, conforme informação já prestada pelo Presidente, a engenheira civil e conselheira  
186 do Crea-RS Lia Maria Herzer Quintana, e como vice-reitor o engenheiro agrônomo Paulo Ricardo Siqueira.

187 **3.2 O conselheiro Luiz Nelmo de Menezes Vargas**, representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do  
188 Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS, deu conhecimento ao plenário da inauguração da nova sede da  
189 Inspeção de Santa Rosa, ocorrida no dia 13 de dezembro. **3.3 O conselheiro Paulo Deni Farias**,  
190 representante da Sociedade e Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS e coordenador da Câmara  
191 Especializada de Engenharia Industrial, informou ter participado dos seguintes eventos: dias 11 e 12  
192 novembro, reunião nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial, em Brasília (DF); dia 16  
193 de novembro representou o presidente do Crea-RS na reunião-almoço da AARS, na Fiergs; nos dias 25,  
194 26 e 27 de novembro, reunião estendida da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, realizada na  
195 Inspeção de Pelotas, com visita técnica à Fundação Universidade do Rio Grande – FURG e Estaleiro Rio  
196 Grande; no dia 30 de novembro, reunião do Colégio de Presidentes do Sistema, acontecida em Gramado  
197 (RS); dia 7 de dezembro, solenidade de escolha do *Engenheiro do Ano*, tradicional evento promovido pela  
198 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; dias 09 e 10 de dezembro, reunião nacional das  
199 Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho, em Brasília (DF); e no dia 14  
200 dezembro, jantar de fim de ano da Inspeção de Porto Alegre e reunião na sede da SERGS com os  
201 conselheiros representantes da entidade no Crea-RS. **3.4 O conselheiro Odir Francisco Dill Rucknaber**,  
202 representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, comentou que no  
203 dia 13 de dezembro aconteceu uma reunião-almoço na sede da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos  
204 de Santo Ângelo – SENASA e na inspeção de Santo Ângelo, com a presença do presidente do Crea-RS,  
205 eng. Luiz Alcides Capoani; e que o dia 15 do mesmo mês marcou o lançamento oficial da revista da  
206 entidade, que comemorava 32 anos de fundação. **3.5 O conselheiro Artur Pereira Barreto**, representante  
207 da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos – ABEA e coordenador da Câmara Especializada de  
208 Agronomia, informou sobre sua participação na 4ª Reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas  
209 de Agronomia dos Creas, acontecida em Brasília (DF) nos dias 2 e 3 de dezembro. **IV – ORDEM DO DIA.**  
210 Por solicitação do *Grupo de Trabalho Ações de Engenharia do Trabalho – GT/AEST*, formalizada por meio  
211 do Memorando nº 32/2010-GT/AEST, de 15 de dezembro de 2010, foi retirado da pauta o item “*Proposta de*  
212 *criação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS*”, assim como a  
213 palestra com conselheiro do Crea-SP sobre o tema, que antecederia a discussão do tema. **1. ASSUNTOS**  
214 **DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Após  
215 apreciar a **Portaria nº 211**, de 23 de novembro de 2010, que nomeia o conselheiro Paulo Deni Farias para  
216 integrar o Grupo de Trabalho para Assuntos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – GT PPCI, e a  
217 **Portaria nº 212**, de 23 de novembro de 2010, que nomeia o conselheiro Alberto Nascimento Abib para  
218 integrar o mesmo organismo, na qualidade de representante da Câmara Especializada de Engenharia  
219 Industrial, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar os atos administrativos em questão, praticados  
220 pela Presidência da forma regimental. Cientifique-se e cumpra-se. **1.2 INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE**  
221 **SINDICÂNCIA.** Considerando que o Plenário do Confea, mediante a Decisão nº PL-1058/2010, de 30 de  
222 agosto de 2010, resolveu cancelar a Notificação nº 2003024658, aplicada pelo Crea-RS por Exercício Ilegal  
223 em desfavor de João Favorino Freitas de Moraes, devido à ocorrência de prescrição quinquenal do  
224 processo, determinando ao Regional apurar as responsabilidades que deram causa ao fato, informando o  
225 Federal a respeito da providência tomada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e considerando que,  
226 consultado sobre a possibilidade de a Comissão de Sindicância e de Inquérito instituída pela Decisão nº  
227 PL/RS-155/2010, de 10 de setembro de 2010, encarregar-se também do exame do processo prescrito em  
228 destaque, o Departamento Jurídico do Crea-RS afirma no Parecer nº 1206/2010, de 22 de novembro de  
229 2010, que tal encaminhamento não se mostra possível, porquanto o art. 154 do Regimento Interno do  
230 Conselho, no capítulo que trata das comissões especiais, é claro ao estabelecer que a comissão de  
231 sindicância desenvolverá atividades relacionadas a um tema específico, o que torna indispensável a

232 formação de uma comissão para cada feito a ser investigado, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,  
233 ouvidas as coordenadorias das câmaras especializadas, aprovar a indicação dos nomes dos conselheiros  
234 Marcos Fernando Uchôa Leal, Mônica Grosser, Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, Artur Pereira Barreto e  
235 Norberto Holz para integrarem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar as responsabilidades  
236 pela prescrição do processo nº 2003024658, cujo prazo de funcionamento e conclusão dos trabalhos, na  
237 forma do art. 175 do Regimento Interno, será de no máximo 90 (noventa) dias. Providencie-se e cumpra-se.

238 **1.3 HOMOLOGAÇÃO DE NORMAS DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA.**  
239 Considerando que a Câmara Especializada de Agronomia, mediante o Memorando Interno nº 153/2010, de  
240 9 de dezembro de 2010, encaminha para homologação do Plenário um conjunto de normas de fiscalização  
241 pertinentes a atividades de sua área de atuação; considerando que, segundo informa a especializada no  
242 bojo do mencionado documento, a necessidade de homologação pelo Plenário das normas de fiscalização  
243 elaboradas pelas câmaras especializadas do Regional, ficou definida na reunião dos coordenadores de  
244 câmaras realizada em 8 de junho de 2010, conforme Ata encaminhada pelo Departamento Executivo das  
245 Câmaras – DEC ao Gabinete da Presidência, por meio do Memorando nº 147/2010, de 20 de julho de 2010;  
246 considerando que, segundo assinala o órgão requerente, as normas ora trazidas para homologação  
247 passaram por um processo de revisão e atualização, revogando normas anteriores que versavam sobre os  
248 mesmos assuntos reportados, não se tratando, portanto, de regramentos para novas áreas de fiscalização,  
249 sendo que seus conteúdos foram previamente submetidos ao Departamento Jurídico e demais câmaras  
250 especializadas do Conselho, que não colocaram qualquer objeção à aplicação dos procedimentos  
251 apontados, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, homologar as Normas de Fiscalização da Câmara  
252 Especializada de Agronomia a seguir identificadas: **Norma nº 001/2010** – Dispõe sobre a Responsabilidade  
253 Técnica na produção de sementes e mudas, com exceção da produção de sementes e mudas florestais e  
254 ornamentais arbustivas ou arbóreas (*Norma anterior: 001/95*); **Norma nº 002/2010** – Dispõe sobre o  
255 recolhimento de ART Múltipla para os serviços considerados repetitivos na área florestal, conforme Decisão  
256 nº PL-0843/94 do Confea (*Norma anterior: 001/96*); **Norma nº 003/2010** – Esclarece procedimentos para  
257 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Serviços de Aviação Agrícola (*Norma anterior: 001/98*);  
258 **Norma nº 004/2010** – Esclarece procedimentos sobre a Responsabilidade Técnica em Unidades  
259 Armazenadoras (*Norma anterior: 002/98*); e **Norma nº 005/2010** – Define formulário de Receita Agrônômica  
260 e regulamenta a impressão e utilização do Receituário (*Norma anterior: 001/2006*). Cientifique-se, divulgue-  
261 se e cumpra-se. **1.4 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ATO NORMATIVO.** Considerando o exposto em parecer  
262 da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP do Confea, que ao analisar o Projeto de  
263 Ato Normativo do Crea-RS que dispõe sobre a celebração de convênios para o repasse de percentual das  
264 taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs deliberou pela sua não homologação, em face de  
265 expressa contrariedade ao art. 7º da Resolução nº 456, de 2001; considerando que dita resolução foi  
266 revogada pela Resolução nº 1.027, de 23 de agosto de 2010, que alterou disposições contidas na  
267 legislação anterior, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a seguinte nova redação proposta pela  
268 Comissão Permanente de Convênios a artigos do Ato Normativo em questão: **Art. 4º.** O Crea-RS repassará  
269 à entidade de classe conveniada, recursos financeiros equivalentes a 16% (dezesesseis por cento) do valor  
270 líquido da taxa da ART relativa a cada um dos contratos anotados durante o período de vigência do  
271 convênio, desde que o profissional firmatário da ART indique sua opção pela entidade, no campo específico  
272 do formulário. **Art. 6º.** Os recursos financeiros referentes à quota-parte das entidades de classe  
273 conveniadas, nas quais os profissionais signatários deixarem de indicar a entidade para repasse, serão  
274 distribuídos proporcionalmente entre as entidades que tenham convênios em vigor. **Art. 8º.** As entidades  
275 conveniadas deverão, trimestralmente, realizar prestação de contas parciais e, até 31 de dezembro do  
276 mesmo ano, prestar contas da totalidade dos recursos repassados referentes às atividades declaradas no  
277 Plano de Intenções proposto para o exercício, através de relatórios circunstanciados, preenchidos em  
278 formulários disponibilizados pelo Crea-RS. Os convênios terão prazo máximo de um ano, encerrando-se

279 sempre no dia 31 de dezembro do ano em que foi celebrado ou revalidado. **Parágrafo único.** A prestação  
280 de contas deverá obedecer ao estabelecido pela Decisão nº PL-2936/2003 do Confea, que aprova as  
281 rotinas para a celebração de convênio e prestação de contas dos recursos de que trata a Resolução nº  
282 1.027, de 2010. **Art. 9º.** A entidade deverá apresentar Plano de Intenções das atividades para o ano  
283 posterior, cuja revalidação do convênio ficará condicionada à aprovação do mesmo pelo Plenário do  
284 Regional. Registre-se e dê-se ciência ao Confea. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE**  
285 **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** No uso de prerrogativa conferida pelo  
286 parágrafo único do art. 18 da Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989, e considerando que é  
287 de competência da câmara especializada à qual o profissional requerente está vinculado, aferir se estão  
288 presentes as condições que caracterizem a efetiva compatibilização de tempo e área de atuação fixada no  
289 citado normativo para a concessão da responsabilidade técnica em caráter excepcional, **o Plenário**  
290 **decidiu**, por unanimidade, referendar a aprovação manifestada pelas câmaras especializadas nos pedidos  
291 de anotação de responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas  
292 e protocolos descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-  
293 060/2003: **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Rafael Cassiano Borges, pela IMK  
294 Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda., protocolo nº 2010045955; Fabiana Florintino, pela Delmar  
295 Silveira Valenzuela e Chaves Ltda., protocolo nº 2010013788; Gilnei Luiz de Lima, pela Villa Incorporadora  
296 Ltda., protocolo nº 2010047228; Saulo Rech Borella, pela NQ Engenharia de Solos e Fundações Ltda.,  
297 protocolo nº 2010037749; Manoel Deonir Martins de Souza, pela Pierre Construtora Ltda., protocolo nº  
298 2010045319; Marcelo Só e Silva, pela Capri Consultoria e Avaliações Ltda., protocolo nº 2010050659; Luiz  
299 Carlos Karnikowski de Oliveira, pela Magnus C. Philippsen e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2010015524; Jorge  
300 Hélvio Correa, pela Pedro Ivanir Magro & Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2010045003; Artur Geller, pela Daiana  
301 F. Graminho, protocolo nº 2010006195; Gilberto Luiz Canella, pela Dumer e Martins Ltda., protocolo nº  
302 2010015990; Werner Lorenz, pela Costa e Bones Ltda., protocolo nº 2010016441; Joel Severo Rodrigues,  
303 pela Fuenco Fundações, Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2010050475; Diego Jesus Santi,  
304 pela Toth Engenharia Ltda., protocolo nº 2010001956; Fabiana Florintino, pela Nelson Gomes & Cia. Ltda.,  
305 protocolo nº 2010013814; Ana Patrícia Westhauser, pela Artefatos de Cimento Giovani Ltda., protocolo nº  
306 2009032322; Patrick Piccinin Pegoraro, pela Prestadora de Serviços Nova Amizade Ltda., protocolo nº  
307 2010006583; Otaviano Peixoto de Freitas, pela Construtora Bema Ltda., protocolo nº 2010048643;  
308 Fernando Weissheimer, pela Trade Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010047212; Mário Luiz Vasconcelos  
309 Flores, pela Conster Construções Ltda., protocolo nº 2010052287; Leandro Alencar Nunes e Luiz Henrique  
310 Zimmermann, pela LL Engenharia Ltda., protocolo nº 2010045977; Nelson Kalil Moussalle, pela Los  
311 Construções e Manutenção Predial Ltda., protocolo nº 2010050997; Moser de Oliveira, pela Incotelas  
312 Indústria e Comércio de Telas Ltda., protocolo nº 2010015780; Alexandre Ferri Saggiorato, pela Castro e  
313 Gama Construções Ltda., protocolo nº 2010009514; Valter Batista Friggi, pela Paulo Roberto F. Dambros &  
314 Cia. Ltda., protocolo nº 2010013135; Paulo Cesar Carpes da Costa, pela Meioeste Ambiental Ltda.,  
315 protocolo nº 2010051196; Paulo Roberto Amthauer, pela Empreiteira Matias Ltda., protocolo nº  
316 2010006860; Elinor Fernando Dalla Lana, pela Inez Construções e Comércio Ltda., protocolo nº  
317 2010012991; Adriana da Silva Pinto, pela Transterra Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010049772; Daniel  
318 Viel Caberlon, pela DVC Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2010052455; Evandro Meira, pela  
319 Rizzotto & Dall'igna Ltda. ME, protocolo nº 2010050947; José Luiz Scalco e Raul Diehl, pela Água e Solo  
320 Soluções em Saneamento, protocolos nºs 2010007360 e 201007455; Carlos Alberto Andrighetto Canova,  
321 pela Novaimagem Geoprocessamento e Georreferenciamento Ltda., protocolo nº 2001016402; Nelson  
322 Youssef, pela Tempacon Construtora Ltda., protocolo nº 2010049760; Ricardo de Albuquerque Mello, pela  
323 Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda., protocolo nº 2010050314; Elton Luís Cagliari, pela  
324 Traço Forte Engenharia Ltda., protocolo nº 2010013824; Cesar Augusto Carlotto, pela Ribeiro e Pinheiro  
325 Ltda., protocolo nº 2010045000; Adriano Salles dos Santos, pela Ademir Correa de Oliveira, protocolo nº

326 2010045472; Rudimar Antonio Crestani, pela Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda., protocolo nº  
327 2010051194; Rui Cesar Saretta, pela Rui Cesar Saretta, protocolo nº 2010052251; Dagoberto Lanzarin,  
328 Prosul Empreendimentos e Construções Ltda., protocolo nº 2010047270; Patricia Huth e Valdinei Perini,  
329 pela Huth Serviços de Engenharia Ltda., protocolo nº 2010006978; Irma Regina Pinto Kafer, pela KV  
330 Incorporações e Construções Ltda., protocolo nº 2010002388; Tatiane Silva da Silva, pela Silben  
331 Engenharia & Construções Ltda., protocolo nº 2010052763; João Carlos Pompermayer, pela JCPM  
332 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010051331; Marcos Júnior Gonçalves Heinrich, pela  
333 Magis Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010043890; Leandro Malysz, pela  
334 Leandro Malysz, protocolo nº 2010045036; Fernanda Straatmann Duarte, pela Laser Sul Informatização  
335 Topográfica Ltda., protocolo nº 2010044138; Luiz Alberto Gonçalves de Faria, pela Ship América Brasil  
336 Navegação Ltda., protocolo nº 2010053441; Mário Bouffleur, pela FMG Construções Ltda., protocolo nº  
337 2010049863; Joelso Carlos da Silveira Presser, pela Joelso Carlos da Silveira Presser, protocolo nº  
338 2010006580; Cláudio Francisco Possa, pela Central de Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº  
339 2010019710; Julio Cesar Diedrich, pela Construções Gross Ltda., protocolo nº 2010007530; Ana Maria  
340 Kreimeier, pela Taurus Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010055842; Wagner Tavares da  
341 Silva, pela Empreiteira Giulian Ltda., protocolo nº 2010001524; Gustavo Souto Lopes, pela G11 Engenharia  
342 Ltda., protocolo nº 2010056051; João Luis de Oliveira Collares Machado, pela Gabriel Estevam de Barcelos  
343 Ramos e Cia. Ltda., protocolo nº 2010056107; Fernando Wordell, pela Construsul – Construções e  
344 Incorporações Ltda. EPP, protocolo nº 2010046130; Vanus Tadeu Gonçalves da Silva, pela Daniela T G da  
345 Silva, protocolo nº 2010053448; Clair Gonçalves Maiche, pela C. H. da Costa & Cia. Ltda. ME, protocolo nº  
346 2010048134; Paulo Cesar Cardoso Germano, pela Paulo Antunes da Silva, protocolo nº 2010003553;  
347 Eduardo Noll, pela Sérgio Inácio Kunzler & Cia. Ltda., protocolo nº 2010016513; Adilson Carlos de Paula,  
348 pela A.J. Migliavacca Ltda., protocolo nº 2010001962; Cleicimeri Mainardi, pela Indústria de Estruturas de  
349 Concreto Tá Bom Ltda., protocolo nº 2010045349; Robson Silveira Polga, pela Jorge Henrique Santos &  
350 Cia. Ltda., protocolo nº 2010014936; Edison Luiz Coitinho, pela Estruturas em Concreto Keller Ltda.,  
351 protocolo nº 2010050758, e José Carlos Troglio, pela Empreiteira Selpa Ltda., protocolo nº 2010056260.  
352 **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** Rodrigo Pedro dos Santos, pela Pellegrini  
353 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010045353; Ramiro de Lima Souza, pela J Fleck & Cia.  
354 Ltda. ME, protocolo nº 2010045450; Jairo Martins Flores da Silva Júnior, pela Construtora Manica JJR  
355 Ltda., protocolo nº 2010003818; Tania Fernandes Grande, pela JFG Serviços de Engenharia e Arquitetura  
356 Ltda., protocolo nº 2010052173; Cláudio Ernani Fioravanso, pela Flora Construtora e Incorporadora Ltda.,  
357 protocolo nº 2010052649, e Luis Eduardo Aguiar Stein, pela VFS Construtora Ltda., protocolo nº  
358 2010013775. **Pedido originário da Câmara de Agronomia:** Carlos Alberto Jasniewicz Machado, pela  
359 Secar Secagem de Grãos Ltda., protocolo nº 2010002546; Carlos Oberdan Luiz Vieira, pela Vieira e Nardi  
360 Ltda., protocolo nº 2010046016; Denize Cristina Leite Frandoloso, pela Brasil Sementes e Tecnologia Ltda.,  
361 protocolo nº 2010012180; Laurindo Todeschini, pela A. Schlichting Ltda., protocolo nº 2010003839; Renato  
362 Antonio Francischelli, pela DVA Especialidades - Comércio, Importação e Exportação de Insumos  
363 Agropecuários Ltda., protocolo nº 2010003826; Leandro Daniel Mundstock, pela Agroágua S/A, protocolo  
364 nº 2010004968; Charles Aurélio Dalmaso, pela Frizon e Fronza Agroalimentos Ltda., protocolo nº  
365 2010044582; Marco Aurélio Knopker, pela Teutoagro Comercial de Cereais Ltda., protocolo nº 2010007468;  
366 Vinícius Machado Henrique, pela Terminal Marítimo Luiz Fogliato S/A, protocolo nº 2010011365; Rogério  
367 Barenho Martins, pela Rodrigues e Teixeira Ltda., protocolo nº 2010011617; Ricardo Jasper, pela  
368 Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia, protocolo nº 2010007406; Valter José Seibert, pela Vieira  
369 Agrocereais Ltda., protocolo nº 2010046177; Alexandre Serrano Moraes, pela Agrofel Agro Comercial Ltda.,  
370 protocolo nº 2010004989, e Roberto Longaray Jaeger, pela Agropecuária Canjica S.A., protocolo nº  
371 2010002549. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Jaime Carlos Garcia da Rocha,  
372 pela ING Indústria de Guindastes Ltda., protocolo nº 2010049520; Edson Egggers, pela EMMFI Manutenção,



373 Montagem e Fabricação Industrial Ltda., protocolo nº 2010045032; Carlos Alberto Stroff, pela Hidraumaster  
374 Comércio de Bombas e Motores Ltda., protocolo nº 2010051969; Giovanni Forneck Flores, pela JLC  
375 Chagas Centro Automotivo Ltda., protocolo nº 2010050677; Fabiano Rodrigo Wollmann, pela Jardinox  
376 Tanques Isotérmicos Ltda. ME, protocolo nº 2010013807; Fernando Meira da Rocha, pela Mokil  
377 Equipamentos Industriais Ltda., protocolo nº 2010005896; Mario Gregorio Manenti, pela Mecânica Agrícola  
378 Acker Ltda., protocolo nº 2010090536; Paulo Roberto Araújo da Silva, pela Otimize Indústria, Comércio e  
379 Serviços Ltda. ME, protocolo nº 2010017181; Flávio Ribeiro Teixeira, pela Mada Refrigeração e Ar  
380 Condicionado Ltda., protocolo nº 2010050569; Enio Paulo de Carli, pela Simon Inspeção Veicular Ltda.,  
381 protocolo nº 2010008900; Josemar Luiz Silva da Silva, pela Vinícius de Souza, protocolo nº 2010039427;  
382 Antonio Baggio, pela Tubularte Móveis Ltda., protocolo nº 2010054464; José Fernando Meira da Rocha,  
383 pela Ecomed Sistemas Tecnológicos Ltda., protocolo nº 2010005901; Lierson de Bona, pela Mecanofar  
384 Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., protocolo nº 2010047301; Nelson Bechlin Wulff, pela ATMI –  
385 Manutenção e Montagen Industrial Ltda., protocolo nº 2010011120; Lucia Helena Beirão Friedrich, pela  
386 Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., protocolo nº 2010052676; Cássio Alberton, pela RGO Máquinas  
387 Industriais Ltda., protocolo nº 2010050786; Fábio Goedel, pela Gerson Jair Arendt & Cia. Ltda., protocolo nº  
388 2010045990; Gilnei Moraes Passini, pela MB Estruturas Metálicas Ltda., protocolo 2010045141; Osmar  
389 Zamin, pela Ricardo Kubitz – EPP, protocolo nº 2010013815, e Adilson Arocha Pedroso, pela Portoserra  
390 Estruturas e Esquadrias Ltda., protocolo nº 2010052212. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia**  
391 **Elétrica**: Charles Henri Ramos Cardoso, pela Almeida & Rechia Ltda., protocolo nº 2010014306; Fernando  
392 Luis Tartari Peres, pela Pavsul Comércio de Pedras para Construção Ltda., protocolo nº 2010050871;  
393 Vinícius Caiaffo Junior, pela Rudiger Sistemas de Segurança Ltda., protocolo nº 2010010998; Andre Luiz  
394 Behs, pela Luz de Cena Ltda., protocolo nº 2010015773; Cláudio Deiques Soares, pela Autômata  
395 Engenharia Ltda., protocolo nº 2010049510; César Augusto Daí Ben, pela RM dos Santos Informática,  
396 protocolo nº 2010016009; José Flávio Nunes Vitória Júnior, pela CL Produções Som e Luz Ltda., protocolo  
397 nº 2010049130; Emerson Alexandre Fonseca Costa, pela Sim Telecomunicações Ltda., protocolo nº  
398 2010050862; Ítalo Marins La Rocca, pela Vera Luiza Silveira Correia, protocolo nº 2010052194; Felipe  
399 Wehrmann, pela PADL Estrela Serviços Ltda., protocolo nº 2010044210; Augusto Salles Ramos, pela Brasil  
400 Digital Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2010052893; Adriano Augusto Lucas Frantz, pela CEG Eletro  
401 Montagens Ltda., protocolo nº 2007046706; Cássio Balzan, pela Pasqualetto NCN Eletro Ltda., protocolo nº  
402 2010001942; Ângelo Menezes Pereira, pela Susana de Ávila Freitas, protocolo nº 2010045468; Fábio  
403 Antônio Furtado, pela ITEC Eletromecânica Ltda., protocolo nº 2010052904, e João Humberto Jobim  
404 Fossari, pela Kist, Salcedo & Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2010052620. **Pedido originário da Câmara de**  
405 **Engenharia Química**: Alexandre Wasem, pela Ecotec – Urbanização Indústria e Comércio Ltda., protocolo  
406 nº 2010045119. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSE DE TAXAS DE ARTs.** Apreciado o  
407 relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios, em reunião realizada a 16 de dezembro de  
408 2010, que trata do exame das prestações de contas relativas ao exercício de 2009 de entidades de classe  
409 conveniadas com o Crea-RS para fins de repasse de percentual das taxas de ARTs, na forma da Resolução  
410 do Confea nº 456, de 2001, previamente examinadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada  
411 de Contas do órgão, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas  
412 pelas entidades de classe denominadas Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos - APSG,  
413 protocolo nº 2009021657, Associação dos Engenheiros de Panambi – ASEPA, protocolo nº 2010025507,  
414 Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale – ASEVALE, protocolo nº 2010025535, Núcleo de  
415 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul- NEA, protocolo nº 2010025512, e Associação  
416 dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana – ASSEAGRU, protocolo nº 2010025508. Cientifique-se e  
417 cumpra-se. **2.3 PROCESSOS DE RECURSO PRÉ-ANALISADOS.** Foi informado pela Mesa que em  
418 reunião realizada no dia 21 de outubro de 2010, na sede do Regional, a ***Comissão Especial de Análise de***  
419 ***Processos de Recurso ao Plenário – CEPR***, organismo instituído pela Portaria nº 157, de 27 de julho de

2010, e homologado pela Decisão nº PL/RS-091/2010, de 6 de agosto de 2010, procedeu à análise preliminar de processos com interposição de recurso ao Plenário que à luz dos regramentos pré-definidos pela comissão, baseados na capitulação do ilícito e demais elementos e informações juntados aos autos, restaram enquadrados nas seguintes situações: **Parecer nº 02** – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Física – Leigo. Processos nºs: 2008044417, com parecer pela manutenção da multa, e 2009005196, 2009005209 e 2009005210, pelo arquivamento. **Parecer nº 03** – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Jurídica. Processos nºs: 2008005655, 2009001368 e 2010018392, com parecer pela manutenção da multa, e 2009004342 e 2009005550, pelo arquivamento. **Parecer nº 04** – Autuação – Pessoa Jurídica – Sem Registro. Processos nºs: 2007002011, 2008000376, 2008002231, 2008004694, 2009001304, 2009002785, 2009003314, 2009003609, 2009005076 e 2010020898, com parecer pela manutenção da multa, e 2009003981, pelo arquivamento. **Parecer nº 07** – Autuação – Pessoa Física – Registro Cancelado. Processo nº: 2008042629, com parecer pelo arquivamento. **Parecer nº 09** – Autuação – Pessoa Jurídica sem Responsável Técnico. Processos nºs: 2008002295, 2008033434, 2009001040, 2009002386, 2009004681, 2009005430, 2009006085, 2009027127 e 2009027237, com parecer pela manutenção da multa, e 2008004735 e 2008004963, pelo arquivamento. **Parecer nº 10** – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Jurídica – Recomendação de Agrotóxico. Processos nºs: 2007047015 até 2007047023, 2009004736, 2009004737 e 2009004738, com parecer pelo arquivamento, e 2009002784 e 2009002786, pela manutenção da multa. **Parecer nº 11** – Autuação – Pessoa Jurídica – Falta de Receita Agrônômica. Processos nºs: 2007001818, 2007001819, 2007001820, 2007001821, 2007001823, 2007001833, 2009002915, 2009002916, 2009002917, 2009039889, 2009039890, 2009039891, 2009039892, 2009039893 e 2009039895 até 2009039910, com parecer pela manutenção da multa. **Parecer nº 12** – Autuação – Pessoa Jurídica – Falta de Registro Beneficiamento – Armazenagem. Processo nº: 2008044417, com parecer pela manutenção da multa. **Parecer nº 13** – Autuação – Não Pagamento Salário Mínimo Profissional. Processo nº: 2007004039, com parecer pela manutenção da multa. **Parecer nº 14** – Autuação – Obstrução de Fiscalização. Processos nºs: 2009002571 e 2009002578, com parecer pelo arquivamento. **Parecer nº 16** – Autuação – Ausência de Identificação Profissional. Processo nº: 2009003977, com parecer pelo arquivamento. **Parecer nº 17** – Autuação – Falta de ART. Processos nºs: 2007043452, 2008003871, 2008003877 e 2008003878, com parecer pela manutenção da multa, e nºs 2007060175, 2007060186, 2007060205, 2007060560, 2009001515, 2009005584 e 2009005605, pelo arquivamento. **Parecer nº 21** – Autuação – Falta de Placa. Processos nºs: 2008002605 e 2009002200, com parecer pelo arquivamento. **Parecer nº 25** – Autuação – Obra Não Regularizada de 50m2 até 110m2. Processos nºs: 2008004264 e 2009000694, com parecer pela manutenção da multa. **Parecer nº 27** – Autuação – Obra Regularizada Até 50m2. Processo nº: 2009005078, com parecer pela manutenção da multa. **Parecer nº 28** – Autuação – Obra Regularizada de 50m2 até 110m2. Processos nºs: 2008003855, com parecer pela manutenção da multa, e 2008033422, pelo arquivamento. **Parecer nº 29** – Autuação – Obra Regularizada Acima de 110m2. Processos nºs: 2008003422 e 2009005289, com parecer pela manutenção da multa. **Parecer nº 31** – Autuação – Obra Não Regularizada Áreas Irregulares. Processo nº: 2008005411, com parecer pelo arquivamento. Considerando que o sumário contendo as características e enquadramento dos processos analisados foram disponibilizados pelo Departamento Executivo das Câmaras – DEC aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio do Memorando nº 289/2010, de 24 de novembro de 2010, para eventual pedido de esclarecimentos e/ou de vista, não tendo havido em plenário qualquer manifestação neste sentido, e considerando que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CEPR são votados em bloco, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar o enquadramento e os correspondentes pareceres predefinidos pela Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CEPR, para aplicação nos processos supra-identificados. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA.** Os processos agendados neste item, protocolo nº 2009015218, de Araucária Soluções

467 Ambientais Ltda., voto de vista a cargo da cons. Lia Maria Herzer Quintana, e protocolos nºs 2010037584,  
468 de A.F.G. Graeff – ME, e 2010045783, de Agrovista Consultoria Ltda. com votos de vista a cargo do cons.  
469 Fabiano Timoteo Scariot, foram retirados de pauta a pedido dos respectivos relatores. Repautar para a  
470 próxima sessão. **2.5 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.4.1 Protocolos:** 2010052481, 2010016483,  
471 2010015489, 2010017298, 2009018736, 2010045987, 2010039096 e 2010052483. **Interessados:**  
472 Engenheiros agrônomos Luís Alberto Nunes da Silva, Glauber Kerpel, Lucas Martins Limberger, Luccas  
473 Fernando Bittencourt de Souza, Clóvis Marques Lisboa, engenheiros agrícolas Cassiano Benedeti e Hugo  
474 Patta Butzk e técnico em edificações Fabrício Leite Arena, respectivamente. **Assunto:** Revisão de  
475 atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão do Plenário:** Aprovado  
476 por unanimidade os pareceres em que as câmaras de origem dos requerentes e a Câmara de Engenharia  
477 Civil deliberam conceder aos profissionais postulantes, atribuições para executar as atividades de  
478 “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, tendo em vista que a documentação que instrui os respectivos  
479 pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada.  
480 Anote-se as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e  
481 cumpra-se. **3. ASSUNTOS DIVERSOS. 3.1 REPRESENTANTE DO CREA-RS NA COORDENADORIA DE**  
482 **CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRIMENSURA.** Apreciada proposta da Câmara de Engenharia Civil,  
483 fundamentada no art. 5º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas  
484 aprovado pela Resolução do Confea nº 1.012, de 2005, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a  
485 indicação do nome do conselheiro geógrafo **André Luís Queiroz Araujo** para representar o Crea-RS na  
486 Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura, cujo mandato, conforme estabelece o  
487 supracitado Regimento, será coincidente com os dos demais coordenadores regionais. Registre-se e  
488 cientifique-se o Confea. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão  
489 às 20 horas e 10 minutos, e convocou a próxima plenária para o dia 13 de janeiro de 2011, às 14 horas, na  
490 sede do Crea-RS, ocasião em que ocorrerá, dentre outros assuntos regimentais, a posse dos novos  
491 conselheiros do Crea-RS para o triênio 2011-2013. Assim, coube a mim, Nardo Noelci Gomes, Assessor de  
492 Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do  
493 Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Cons. MARINO JOSÉ GRECO  
1º Diretor-Administrativo

**Aprovada na Sessão Plenária  
Ordinária nº 1.689, de 18 de  
março de 2011.**